



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

REQUERIMENTO

O Deputado que este subscreve, com amparo no art. 201, III, do Regimento Interno, **requer** seja encaminhada ao Coordenador do PROERD de Xanxerê, senhor Rosimar Justino Feo, a seguinte mensagem:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Neodi Saretta, parabeniza o Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência (PROERD), pelo seu vigésimo quinto aniversário de implantação, enaltecendo o brilhante trabalho desse programa educacional que realiza a prevenção primária ao uso de drogas e à violência entre crianças e adolescentes, sendo motivo de reconhecimento do parlamento catarinense. Atenciosamente, Deputado Julio Garcia - Presidente.

Sala das Sessões, 04/12/2025

Deputado Neodi Saretta

